



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 154/2022

INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO NA TRAVESSA DA QUINTA CALAÇA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, por motivo de pavimentação, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária na Travessa da Quinta Calaça, entre as 14h00 e as 18h00 do dia 16.03.2022 (quarta).

Durante este período, para permitir o acesso local a residências e estabelecimentos, a circulação na Rua da Quinta Calaça, segmento compreendido entre a Travessa da Quinta Calaça e a Estrada Monumental, assim como a circulação na Travessa da Quinta Calaça, será realizada nos dois sentidos, com entrada e saída a partir do entroncamento da Rua da Quinta Calaça com a Estrada Monumental (à saída do Hotel Baía Azul) e coordenação rodoviária pela Polícia de Segurança Pública.

Atendendo à exiguidade dos arruamentos em questão, durante a intervenção não será permitido o acesso a veículos pesados.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão por eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 15 de março de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira